



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 176, de 17 de maio de 2021** - Declara luto oficial no Município de Morpará, Estado da Bahia, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ex-Vereador Miguel Alves de Almeida, na forma que indica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 176, DE 17 DE MAIO DE 2021.

*“Declara luto oficial no Município de Morpará, Estado da Bahia, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ex-Vereador Miguel Alves de Almeida, na forma que indica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Miguel Alves de Almeida, na data 16 de maio de 2021, na cidade de Barra do Rio Grande, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Ex-Vereador deste Município, tendo exercido os mandatos compreendidos entre os anos de 1989 – 1992, assumindo como prefeito interino por 4 meses; 2001-2004; 2005-2008; e suplente de 2009-2012, período em que assumiu a vacância da vereadora licenciada, Aiara Oliveira de Andrade;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade morparaense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade morparaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** o consternamento da sociedade morparaense e o sentimento de pesar e solidariedade com os seus familiares; e

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que, com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento local;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Morpará, Estado da Bahia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. MIGUEL ALVES DE ALMEIDA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido mandatos de vereador deste município de Morpará no período compreendido entre os anos de 1989 – 1992, assumindo como prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



interino por 4 meses; 2001-2004; 2005-2008; e suplente de 2009-2012, período em que assumiu a vacância da vereadora licenciada, Aiara Oliveira de Andrade.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro nos órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de maio de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.